



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 39/2012

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando Portaria nº 837, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, e inseri o bloco de investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

Portaria nº 2.206, de 14 de setembro de 2011, que Instituí, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o respectivo Componente Reforma;

Considerando a necessidade de aperfeiçoar a estrutura física das unidades básicas de saúde para o melhor desempenho das ações das equipes de atenção básica; e

Considerando ainda, consenso entre o COSEMS e a Gestão Estadual.

RESOLVEM:

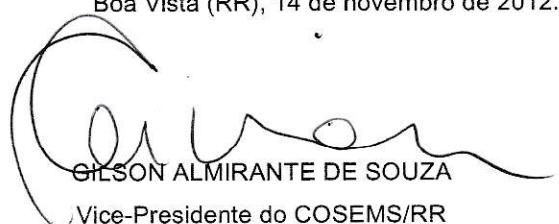
Art. 1º - Ratificar as Ordens de Serviços, referente à Ampliação de Unidade Básica de Saúde, localizada no município de Uiramutã – RR, conforme descrição anexo único;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.



MIGUEL ANGELO T. BRANDÃO D'ELIA  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima-Adjunto  
Coordenador da CIB Roraima

Boa Vista (RR), 14 de novembro de 2012.



GILSON ALMIRANTE DE SOUZA  
Vice-Presidente do COSEMS/RR  
Secretário de Saúde do Município de  
Uiramutã

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
1919 de 26/11/12



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 39/2012  
ANEXO ÚNICO

UNIDADE	ENDEREÇO	ORDEM DE SERVIÇO	PROCESSO	TOMADA DE PREÇO	EMPRESA	VALOR R\$	
						União	Município
UBS-Porte I	Centro Uiramutã	012/2012	96/2012	008/2012	R. L. DA SILVA - ME	200.000,00	6.000,00



**MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ**  
Secretaria Municipal de Saúde

**PMUI/ SEMSA/OFICIO Nº 58 /2012**

Uiramutã - RR, 12 de novembro de 2012.

**A COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIB**  
Secretaria Executiva

Senhora Secretária,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria venho por meio deste solicitar ratificação da Ordem de Serviço nº 12/2012, para a construção de Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Davi Cavalcante S/N – Centro, neste município.

Na oportunidade solicito inclusão de pauta na Reunião da CIB do dia 14 de novembro de 2012, para apreciação do colegiado.

Atenciosamente,



**GILSON ALMIRANTE DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 012/2012**

A **Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR**, inscrita no CNPJ 01.612.681/0001-01, autoriza a empresa, **R L DA SILVA-ME**, localizada na Av. Getulio Vargas, 5543, Centro, Cep: 69.301-030, Boa Vista-RR, inscrita no CNPJ 10.194.534/0001-50, através do contrato nº 060/2012, de acordo com a Tomada de Preço nº 008/2012, a dar início aos serviços da obra objeto do contrato acima, localizada na rua **Davi Cavalcante S/N Centro**, neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 2.226, de 18 de setembro de 2009 e portaria nº 3.854, de 08 de dezembro de 2010.

Uiramutã/RR, 04 de Junho de 2012.

  
**EDNEY DE MELO BARBOSA**  
Engenheiro Civil  
CREA 906044669

  
**ELIESIO CAVALCANTE DE LIMA**  
Prefeito Municipal

RECEBEMOS a referida Ordem de Serviço, e estamos de pleno acordo com todos as exigências constantes no Processo Administrativo nº. **96/2012**.

  
**R L DA SILVA-ME**  
Roberlon Lima da Silva  
**Roberlon L. da Silva**  
TITULAR



GOVERNO DE RORAIMA

"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

**NUCLEO DE ECOLOGIA HUMANA E SAÚDE AMBIENTAL**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DO PROJETO DA ESTRUTURA FÍSICA DA UNIDADE  
BÁSICA DE SAÚDE DE UIRAMUTÃ-RR**

Atendendo à solicitação contida no Processo DNT/DVS/SESAU nº 036/12 de 18 de outubro de 2012, para análise e parecer técnico do projeto básico de arquitetura de reforma e ampliação da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE UIRAMUTÃ, RR, assim como de seu relatório técnico, técnicos do Núcleo de Ecologia Humana e Saúde Ambiental, do Núcleo de Serviços de Saúde, e do Núcleo de Proteção à Saúde do Trabalhador, do Departamento de Vigilância Sanitária Estadual, se reuniram e o aprovaram, em consonância com o que preconiza a resolução ANVISA RDC nº 50 de 21 de fevereiro de 2002, RDC nº 51 de 06 de outubro de 2011 e demais normas que regem o assunto.

O Projeto Arquitetônico apresentado e o respectivo Relatório Técnico elaborado pela Engenheiro Civil Edney de Melo Barbosa, CREA nº 906044669-D/RR, ART nº 0000906044669501926.

Assim sendo foram analisados, e constatou-se o seguinte:

1.- Adequação do Projeto Arquitetônico às Atividades Propostas pelos Estabelecimentos :

- O projeto apresentado atende às Propostas pretendidas, levando-se em consideração às peculiaridades locais;

2.- Funcionalidade do Edifício:

- Os fluxos de trabalho, materiais e de insumos propostos no projeto físico foram pensados com o fito de minimizar



Trabalho pra valer, trabalho pra crescer.

Secretaria de Estado da Saúde de Roraima  
Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde  
Departamento de Vigilância Sanitária  
Núcleo de Ecologia Humana e Saúde Ambiental  
E-mail: [nehsa.visa.rr@gmail.com](mailto:nehsa.visa.rr@gmail.com)  
Avenida Brig. Eduardo Gomes, Nº 521 Mecejana – CEP 69.310-005

1



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB/RR N° 37/2012

ANEXO ÚNICO

UNIDADE	ENDEREÇO	ORDEM DE SERVIÇO	PROCESSO	TOMADA DE PREÇO	EMPRESA	VALOR R\$	
						União	Município
UBS-Porte I	Centro Uiramutã	012/2012	96/2012	008/2012	R. L. DA SILVA - ME	200.000,00	6.000,00